

Abertura da Reunião

Aos 16 dias do mês de Abril, do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. José Dinis Serra, Adjunto da Presidente da Câmara, a Dr^a Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, a Sr^a Deolinda Narciso Martinho, a Dr^a Maria João Alexandre e o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Dr. Bento Sabino Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e a Eng^a Patrícia Miguéns, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, usaram da palavra:

- Vereadora Fátima Semedo Dias referiu-se ao Programa PRO-MOVE-TE, a que o município de Nisa aderiu, como financiador, tal como outros do Alto Alentejo, cujo protocolo foi assinado pela Presidente da Câmara em 21 de junho de 2017 e devidamente divulgado nas redes sociais e no boletim municipal de julho do mesmo ano. Trata-se de um projeto para a promoção do emprego jovem, coordenado pelo Coração Delta e pela CIMAA, que envolve jovens naquelas condições, coordenados por um treinador, que se tornam visíveis para as entidades empregadoras, colaborando todos entre si para conseguirem alcançar um objetivo comum, que é o emprego. Em Nisa, o grupo de trabalho, constituído por 10 jovens e respetiva treinadora, foi recebido pela Presidente da Câmara, no dia 5 de Fevereiro de 2018, tendo citado Alexandre Dumas, para dizer que o coletivo deve ser solidário e trabalhar “um por todos e todos por um”, tendo a treinadora afirmado que confiava a 100% na equipa. Assim, referiu que gostava de perguntar e considerando a importância de tal iniciativa para


Fls. 1 de 6

este grupo da população jovem à procura de emprego, qual o impacto do programa no Município de Nisa e quais os resultados visíveis do investimento e quantos jovens ajudou a ter o seu próprio emprego desde a criação deste grupo de trabalho.

- Vereador Vitor Tavares quis referir que a razão pela qual os Vereadores da CDU se abstiveram na votação do Ponto 10 da presente reunião, alteração das ARU, se deveu ao facto de só ontem, ao final da tarde, terem tido conhecimento da documentação de suporte, sendo que, vinte e quatro horas é um período de tempo demasiado curto para poderem fazer da mesma uma análise consciente.

- Presidente da Câmara disse que, hoje e aqui nesta sala, estiveram presentes os técnicos autores e responsáveis pela proposta de alteração das ARU e da criação de novas em Alpalhão e Tolosa, aos quais poderiam ter feitos as perguntas que julgassem pertinentes. Enumerou as vantagens e os benefícios fiscais a elas associados, referindo não lhe parecer que a CDU, como força política amiga dos mais desfavorecidos, não tivesse ficado a assistir e tivesse sido mais interventiva, uma vez que os técnicos responderam às perguntas que lhes fizeram. Notou uma grande falta de solidariedade dos Vereadores da CDU para com a freguesia de Alpalhão, dirigida por esta mesma força política, a qual, em seu entender, tem dois pesos e duas medidas.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 95/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 71, referente ao dia 11 de Abril de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.639.375,30€ (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos);
- Operações não orçamentais: 243.166,21€ (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 96/2019

Consumo involuntário excessivo de água - Pedido de pagamento pelo 1º Escalão, apresentado por Capitolina Maria Ferreira Tavares Mourato, de Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na câmara municipal, tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos, nomeadamente o relatório do fiscal de leituras e cobranças, datado de 19 de Março de 2019 e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/2019, com data de 25 de Março, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que a requerente, Capitolina Maria Ferreira Tavares Mourato, residente em Elvas, seja autorizada a efectuar o pagamento da água consumida em excesso, provocado por uma rotura involuntária e já solucionada, em Janeiro de 2019 e num valor de 1.197,18€, no prédio que possui em Alpalhão, na Rua de Santa Maria, nº 2.

Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 97/2019

3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme da Proposta da Presidência Nº 3/2019, com data do dia 9 de Abril, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, nos termos do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas, com a abertura de um procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, de assistente operacional - Motorista de Transportes Colectivos, para o Sector de Parque de Viaturas;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 6 - GA - Deliberação Nº 98/2019

Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril - Atribuição de condecorações. Revogação de deliberação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/2019, datada do dia 11 de Abril, do Gabinete de Apoio, subscrita pelo respectivo Adjunto e na sequência do que havia sido decidido pelo Executivo na sua reunião de 6 de Março passado, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Revogar a Deliberação Camarária Nº 57/2019, tomada em Reunião Ordinária realizada em 6 de Março, na parte em que foi atribuída a Medalha de Mérito do Município de Nisa ao Maestro António Maria Charrinho;

- Atribuir a Medalha de Honra ao supra referido Maestro António Maria Charrinho, que por lapso, foi indevidamente enquadrado na Informação/Proposta Nº 22/2019, de 26 de Fevereiro;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 7 - GA - Deliberação Nº 99/2019

Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril - Atribuição de condecorações.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 34/2019, datada do dia 2 de Abril, do Gabinete de Apoio, subscrita pelo respectivo Adjunto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Atribuir Condecorações de Mérito Desportivo, sob formato de "Tijoleira de São Paulo", com estojo, a:

. Clube Asas de Tolosa, na qualidade de associado da Sociedade Columbófila Nisense, pela conquista dos títulos de Campeão de Velocidade do Distrito de Portalegre-2018, Campeão de Fundo do Distrito de Portalegre-2018 e Campeão Geral do Distrito de Portalegre-2018;

. João Paulo Valente, associado da Sociedade Columbófila Nisense, pela conquista do título de Campeão de Meio-Fundo do Distrito de Portalegre-2018 e pela consagração de Anilha de Ouro Geral, enquanto proprietário do Pombo Nº 6261024/2016;

. Paulo Alexandre Franco, associado da Sociedade Columbófila Nisense, pela conquista do título de Campeão de Yearlings do Distrito de Portalegre-2018;

. José Fernandes, da equipa Trail Running da INIJOVEM, na qualidade de 1º classificado de Veteranos 35 Masculinos, no Trail Curto do Distrito de Portalegre - Época 2017/2018;

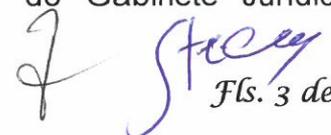
. Equipa de Infantis do Sport Nisa e Benfica, pela conquista do título de Campeã da Série A, do Campeonato Distrital de Infantis da Associação de Futebol do Distrito de Portalegre - Época 2018/2019;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 8 - GJCA - Deliberação Nº 100/2019

Proposta de Regulamento Municipal para Recuperação de Fachadas no Centro Histórico de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/2019, datada do dia 10 de Abril, do Gabinete Jurídico,


Fls. 3 de 6

Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexas à presente Acta e nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O Projecto de Regulamento Municipal para Recuperação de Fachadas no Centro Histórico de Nisa, com dispensa da audiência dos interessados, conforme o disposto na alínea c) do nº 3 do artº 100º do CPA-Código de Procedimento Administrativo;
- Conceder um prazo de 30 dias para consulta pública do referido projecto, conforme artº 101º do anteriormente referido CPA;
- Terminado o mencionado prazo de consulta pública, remeter o dito projecto de regulamento à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do artº 25º da anteriormente mencionada Lei nº 75/2013.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 101/2019

Requalificação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa. Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2019, datada de 2 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O desdobramento de encargos para os trabalhos de Requalificação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa, pelos anos de:
 - . 2019, pelo valor de 222.448,00€
 - . 2020, pelo valor de 552.276,25€
- Remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 102/2019

Alteração das Áreas de Recuperação Urbana (ARU) existentes em Nisa e proposta de criação de novas ARU, para Amieira do Tejo e Tolosa.

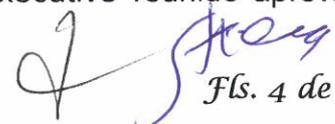
Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 63/2019, datada do dia 11 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Nisa reunida e após as explicações devidamente apresentadas pelos técnicos responsáveis, aprovou, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e as abstenções dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias:

- Que se proceda à alteração das ARU / Áreas de Recuperação Urbana de Nisa, publicadas no Aviso Nº 13658/2016, de 4 de Novembro;
- Que se inicie o processo de desenvolvimento de duas novas ARU, uma para o aglomerado urbano de Alpalhão e outra para o de Tolosa;
- Que este assunto seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 103/2019

Festas em Honra de São Jacinto, em Salavessa - Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 154/2019, datada do dia 5 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova,


Fls. 4 de 6

por unanimidade e em cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, em vigor no Município de Nisa, isentar a Comissão de Festas em Honra de São Jacinto, da Salavessa, do pagamento das taxas referentes à emissão das respectivas licenças camarárias, devidas pela realização das mesmas.

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 104/2019

Atribuição de subsídios a associações do Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 166/2019, datada do dia 11 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unidade, atribuir os seguintes subsídios, às associações do Concelho de Nisa que abaixo se referem, nos valores indicados:

- No âmbito da cultura:

- . Sociedade Musical Nisense – 7.800,00€
- . Bombos de Nisa – 1.000,00€
- . Sociedade Filarmónica Alpalhoense – 5.000,00€
- . Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa – 1.000,00€
- . Associação Vamos à Vila (Montalvão) -300,00€
- . Grupo Toc' A Marchar (Tolosa) – 500,00€
- . Associação Sócio Cultural Os Amigos de Arez – 300,00€
- . Comissão de Festas de Salavessa – 300,00€
- . Centro de Artesanato Regional de Nisa – 1.200,00€
- . Fábrica da Igreja Paroquial do Espº Santo, Nª Srª da Graça e S. Simão – 8.400,00€

- No âmbito do desporto:

- . Grupo Ciclo Alpalhoense – 1.000,00€
- . Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense – 1.000,00€
- . Tolosa Aventura TT – 1.000,00€
- . Clube Desportivo e Recreativo de Santana – 500,00€
- . Sport Nisa e Benfica – 4.500,00€
- . Sporting Clube de Nisa – 1.000,00€
- . Inijovem (Nisa) – 3.000,00€
- . Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica – 1.000,00€

Ponto Nº 13 - SMPC - Deliberação Nº 105/2019

Prestação de serviços no âmbito dos Trabalhos de Gestão de Combustíveis. Fixação de preços.

Sobre o assunto em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/2019, datada do dia 10 de Maio, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, por via do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei nº 71/2018, de 31 de Dezembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aplicar os seguintes valores, pela prestação de serviços no âmbito dos Trabalhos de Gestão de Combustíveis:

- Trabalhos de Gestão de Combustíveis (equipa de Sapadores Florestais):
 - . 12,00€ / sapador / hora
- Limpeza de matos, com corta-mato (tractor)
 - . 65,00€ / tractor / hora
- Limpeza de mato com grade de discos
 - . 75,00€ / tractor / hora

Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 106/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

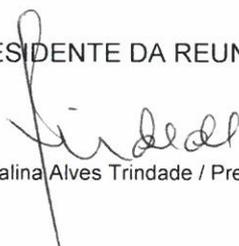
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
4 de Junho de 2019 e aprovada por maioria:
- Favor: 3 votos | - Contra: 2 votos | - Abstenção: 0 votos
(Votos contra dos Vereadores da CDU)